



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 852 / 2003

De 14 de março de 2003

Altera códigos de receita da Lei 843 de 23 de dezembro de 2002 – Orçamento Programa – Exercício 2003 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Os códigos de receitas constantes do anexo II da Lei 843 de 23 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a redação dada na anexo da presente Lei, adequando-o à Portaria n.º 300 de 27 de junho de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art.2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 14 de março de 2003.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita